ESTADO DO PARÁ
PODER EXECULTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 24.425.927/0001-31

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA EDICAO DA CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

10/04/23

IV - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

Art. 4º Os membros que comporão as comissões que se referem o art. anterior não precisam necessariamente serem conselheiros/as.

Art. 5º A XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho de Saúde assumirá os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, Regimento Eleitoral serão aprovados pela Plenária da XIV Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da XIV Pré-Conferência e da XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03D7E0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se de 18 a 19 de maio de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54B71B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/04/2023 - 12/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NOVO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, PARA TRATAR SOBRE TITULAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASSENTAMENTOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B305478F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período:

IV - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

Art. 4º Os membros que comporão as comissões que se referem o art. anterior não precisam necessariamente serem conselheiros/as.

Art. 5º A XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho de Saúde assumirá os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, Regimento Eleitoral serão aprovados pela Plenária da XIV Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da XIV Pré-Conferência e da XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03D7E0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se de 18 a 19 de maio de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54B71B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/04/2023 - 12/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NOVO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, PARA TRATAR SOBRE TITULAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASSENTAMENTOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B305478F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: